



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER N°

00373

/2018

Projeto de Lei Complementar nº 019/2018, acompanhado de Substitutivo

Processo nº 360/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 889, de 04 de junho de 2018 (Reformula o programa "IPTU Verde", que concede isenção parcial de Imposto Predial e Territorial Urbano para propriedades que conservarem área arborizada e adotarem outras medidas de interesse ambiental), de modo a aprimorar o procedimento para a concessão da isenção.

A elaboração da propositura original, bem como do Substitutivo, atendeu as normas regimentais vigentes.

A presente propositura tem o condão de efetivar algumas alterações – pontuais – na Lei Complementar em epígrafe, a qual reformulara o programa "IPTU Verde", instituído originalmente pela Lei nº 7.152, de 08 de dezembro de 2009, de modo a, em específico, expandir a incidência deste regramento que o instituíra.

A matéria veiculada na propositura encontra-se no âmbito da discricionariedade legislativa.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental, deverão, nesta ordem, se manifestar sobre a matéria.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

25 SET. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria